

ERRATA DA PORTARIA N.º 61/2023, na edição nº 2481/2023, datada de 14/06/2023, onde lê-se: PORTARIA Nº 61/2023, LEIA-SE: PORTARIA Nº 62/2023

### **PORTARIA Nº 62/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

#### **CONCEDER**

Art. 1º - A Sra. CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, matrícula 3529-1, RG nº 9.257.255-2 SESP-PR, lotada na Secretaria de Administração, LICENÇA ESPECIAL de 02 (dois) meses, compreendida entre o período de 12 de junho de 2023 a 10 de agosto de 2023 referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de junho de 2023.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal